

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Licitação: PR-G Nº 8/2019**

**Forma de Julgamento: Menor Preço Global**  
**Processo : 3569/2019**

**Objeto : Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração Pública**

### PREÂMBULO

No dia 16 de Julho de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) NÚCLEO DE COMPRAS, sito a Rua Pedro Zacaria, 70, LIMEIRA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

### CRENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

#### Licitantes

CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRAT  
**CNPJ** 00.626.646/0001-89

CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA  
**CNPJ** 60.245.487/0001-02

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA  
**CNPJ** 01.221.551/0001-48

SOLUÇÕES INFORMÁTIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI  
**CNPJ** 17.360.195/0001-83

OBARÁ INFORMATICA LTDA  
**CNPJ** 27.001.408/0001-34

#### Representantes

Fred Anderson Scanduzzi  
**RG** 189802947

Mário Arantes Ferreira  
**RG** 325575939

Victor Leon Lunardelli Boschetti  
**RG** 40038571

Arnaldo José de Souza  
**RG** 10597540

Fábio Stradiotte Ramos  
**RG** 246193025

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

#### Licitante

CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA  
Marca: Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração P

CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

#### Proposta

342.050,0000

175.000,0000

Marca: Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração P	
OBARÁ INFORMATICA LTDA	180.000,0000
Marca: Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração P	
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	188.000,0000
Marca: Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração P	
SOLUÇÕES INFORMÁTIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI	375.000,0000
Marca: Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração P	

**Ocorrências:**

A empresa Cecam Consultoria Econômica, Contabil e Administrativa Municipal Ltda, através de seu representante, questionou as propostas apresentadas pelas empresas CSM, OBará e Prescon conforme item 11.1.e muito aquém do valor estimado do objeto da licitação, tornando-as inexecuíveis.  
O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, fizeram uma consulta ao departamento jurídico da Câmara Municipal de Limeira, através da Procuradora Andrea Cristiane Barbosa Bruno, sobre a inexecutabilidade e não foi constatado conforme artigo 48, parágrafo 2º da Lei 8666/1993.

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

**Aquisição de Software de Sistemas Automatizados e Integrados para a Administração Pública**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta</b>	
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	175.000,0000	
OBARÁ INFORMATICA LTDA	180.000,0000	
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	188.000,0000	
CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	342.050,0000	<i>Não Classificado</i>
SOLUÇÕES INFORMÁTIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI	375.000,0000	<i>Não Classificado</i>

**REGISTRO DOS LANCES**

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**Proposta Inicial**

<b>Licitante</b>	<b>Proposta</b>
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	175.000,0000
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	188.000,0000
OBARÁ INFORMATICA LTDA	180.000,0000

**Rodada 01**

<b>Licitante</b>	<b>Lance</b>	
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	169.000,0000	
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
OBARÁ INFORMATICA LTDA	173.250,0000	

**Rodada 02**

<b>Licitante</b>	<b>Lance</b>	
CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA	169.000,0000	<i>Vencedor</i>
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>



### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

### HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Após a preciação da documentação contida no envelope, pelo(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio a(s) seguinte(s) licitante(s) foram consideradas INABILITADAS por descumprirem as exigências fixadas em edital:

<b>Licitante</b>	CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
<b>Motivo</b>	A empresa CECAM foi inabilitada por não ser aceita pelo Pregoeiro a proposta negociada.
<b>Licitante</b>	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA
<b>Motivo</b>	Após consulta ao departamento jurídico da Câmara Municipal de Limeira, o Pregoeiro decide INABILITAR a empresa CSM Central de Software Municipal LTDA devido ao QNAI principal e secundários não contemplam a atividade necessária conforme o Objeto licitado.
<b>Licitante</b>	OBARÁ INFORMATICA LTDA
<b>Motivo</b>	A empresa Obará foi inabilitada por não atender o item 3.1.1 do Termo de Referência do Edital.
<b>Licitante</b>	PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
<b>Motivo</b>	A empresa Prescon foi inabilitada por não comparecer a sessão para continuidade do certame. O valor da proposta não foi aceito pelo Pregoeiro.
<b>Licitante</b>	SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI
<b>Motivo</b>	A empresa Soluções Informatizadas foi inabilitada por não estar presente para continuidade da sessão e o valor da proposta não ser aceito pelo Pregoeiro.

### Ocorrências:

A empresa CECAM ofertou o valor de R\$336.919,00, desconto de 1,5% conforme informado pelo representante.

A empresa Obará não atendeu o item 3.1.1 do Termo de Referência, sendo assim desclassificada.

A sessão foi reaberta as 9:20 com a presença dos representantes da empresa Obará, Prescon e CECAM, não estando presente o representante da licitante detentora da melhor proposta na fase de lances. O servidor Wagner Basseto, membro da equipe de apoio, não se encontra presente na sessão devido a retirar-se de férias. O mesmo não avisou a comissão de licitações antes de iniciarem os trabalhos deste pregão, pois sabendo desta informação, o mesmo não seria escalado para participar do certame.



A sessão foi reaberta com a presença apenas do representante da empresa CECAM, desta forma o pregoeiro suspendeu a sessão por 15 minutos prorrogáveis por mais 15 para aguardar a chegada das demais interessadas.

A sessão foi suspensa e será reaberta dia 22/07/2019 as 09:00 horas para a apresentação do sistema da empresa Habilitada conforme item 15.2 do Edital.

A sessão foi suspensa e será reaberta dia 24/07/2019 as 09:00 para a empresa Prescon, onde será realizada a etapa de negociação, habilitação e a apresentação do sistema caso a empresa seja habilitada.

Após a consulta com o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Limeira, Doutor Rivanildo Pereira Diniz, e foi informado que a proposta da empresa CECAM é muito além dos valores obtidos nas propostas contidas no certame e aconselhou a não aceitação da negociação. O pregoeiro então informou a rejeição da proposta ao representante da empresa CECAM e decidiu por não convocar a empresa subsequente, devido a mesma participar apenas do primeiro dia, não comparecendo aos demais, mostrando não haver interesse pela continuidade do certame.

Após a espera, não houve o comparecimento de nenhuma das demais empresas credenciadas para a participação do certame. Desta forma, o pregoeiro declarou a empresa Prescon inabilitada e chamou a subsequente para negociação.

Após consulta ao departamento jurídico da Câmara Municipal de Limeira, o Pregoeiro decide INABILITAR a empresa CSM Central de Software Municipal LTDA devido ao QNAI principal e secundários não contemplam a atividade necessária conforme o Objeto licitado.

No dia 17/09/2019 as 09:00 horas a sessão do pregão 08/2019 foi reaberta. Por não estar presentes todos os licitantes, o pregoeiro suspendeu a sessão por 10 minutos para aguardar a chegada dos demais.

No dia 22/07/2019 as 09:00 a sessão foi reaberta para a apresentação do sistema da empresa Obará. Contando com a presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Limeira, Roberta Trovó Rafaldini, Robson Augusto dos Santos, Mariana Pansani de Souza, Crislânio Lopes da Silva, Adriana de Fátima Kuhl, Flavio Aparecido Rofatto e Andre Luis Toledo.

O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos apresentados e foram constatados: a empresa CSM Central de Software Municipal LTDA está disponibilizando o software de empresa terceira, Betha Sistemas LTDA conforme contrato entre as partes, porém este contrato não foi disponibilizado na documentação da Habilitação e a certificação emitida pela terceira não contempla personalização do sistema. Também não foi encontrado o QNAI pertinente a atividade conforme objeto. Aberta a palavra aos licitantes, seguem o que constataram: A empresa Cecam, através do seu representante, diz o que segue: QNAI não preve locação de sistemas, e a empresa está inadimplente com o estado, sugerindo uma averiguação contábil da licitante em questão e também o atestado de capacidade técnica em desconformidade com edital conforme item 14.2.4 e 14.3 do Edital. Aberta a palavra a empresa CSM, o representante diz o que segue: As certidões de débitos estão de acordo com o Edital, sobre os índices contábeis o Edital não exige apresentação, com relação a apresentação do contrato da CSM com a Betha não é exigência do Edital, em relação a customização e demais serviços a CSM está em conformidade com as exigências do Edital, em relação ao QNAI a empresa não obteve nenhum problema com outras licitações anteriores e o atestado de capacidade técnica está de acordo com o Edital. Conforme dito, a sessão foi suspensa pelo Pregoeiro que fará consulta ao departamento jurídico da Câmara Municipal de Limeira reabrindo a sessão no dia 17 de julho de 2019 as 09:00 horas.

O representante da empresa CECAM, questionou os documentos de habilitação da empresa OBARÁ, no quesito do atestado técnico não contemplar o módulo de controle interno, e o pregoeiro respondeu que o atestado atende ao item 14.2.4. Também questionou se a empresa é detentora do software e a mesma afirmou que sim.

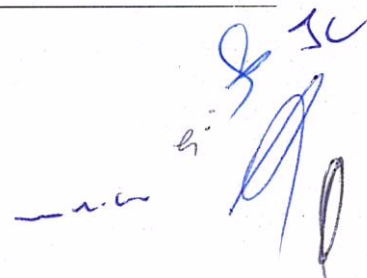
O representante da empresa Obará solicitou para constar em ata que foi emitida uma procuração simples para o representante da empresa CECAM, senhor Rodolfo Felix Laureano.

## RESULTADO

Encerrada a fase de lances, as seguintes licitantes foram considerados vencedores:

### Ocorrências:

Não houve vencedores.



**RECURSO ADMINISTRATIVO**

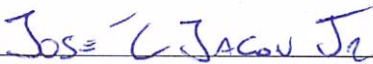
O pregoeiro abriu a etapa de Recursos, perguntado se o representante da empresa CECAM gostaria de interpor recurso, o mesmo informou que não havia interesse.

**ENCERRAMENTO**

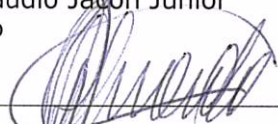
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

O Pregoeiro, motivadamente, declarou que o item licitado foi fracassado.

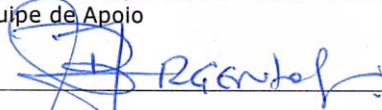
**Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:**



Jose Claudio Jacon Junior  
Pregoeiro

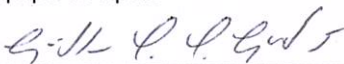


Paulo Americo Costa de Almeida  
Equipe de Apoio



Dilson Braz Argenton  
Equipe de Apoio

Wagner Basseto  
Equipe de Apoio



Guilherme Yuiti Tanabe  
Equipe de Apoio



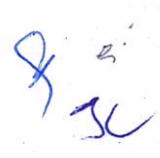
Marina Hespanhol Alves  
Equipe de Apoio

**Assinaturas dos Representantes:**



CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA  
Fred Anderson Scanduzzi

CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA  
Mário Arantes Ferreira





---

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA  
Victor Leon Lunardelli Boschetti

---

SOLUÇÕES INFORMÁTIZADAS E ADMINISTRATIVAS EIRELI  
Arnaldo José de Souza

---

OBARÁ INFORMATICA LTDA  
Fábio Stradiotte Ramos

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters "SE" and a circular stamp.